DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2383, ano 48, de 22 de setembro de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0320/2026
Processo Nº: 3630/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de transformador trifásico de distribuição e força, destinado ao Pronto Atendimento Municipal, visando adequar e garantir o fornecimento de energia elétrica necessário ao funcionamento dos equipamentos e à continuidade dos serviços essenciais de saúde., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de setembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0324/2026
Processo Nº: 3647/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de setembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº 0117/2026

Em, 22 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INêS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 138.809,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**		
04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000044 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		104,00
	Total da Ação		104,00
	Total da Unidade Orçamentária		104,00
06.060	**Secretaria Municipal de Educação**		
12 361 2007 2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%		
0000116 3390.30 99	15401030 MATERIAL DE CONSUMO		32.766,00
	Total da Ação		32.766,00
12 361 2007 2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Ed ucação		
0000146 3390.30 99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO		34.082,00
	Total da Ação		34.082,00
	Total da Unidade Orçamentária		66.848,00
09.090	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		
08 122 0037 2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
0000217 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL		180,00
0000221 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.066,00
	Total da Ação		1.246,00
08 244 0137 2037	Manut. do Fundo Municipal de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais		
0000258 3390.48 99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		9.200,00
	Total da Ação		9.200,00
	Total da Unidade Orçamentária		10.446,00
15.150	**Fundo Municipal de Saude**		

10 301 2012 2059 Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica

0000389	3390.14 99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	95,00
			Total da Ação	95,00

10 301 0171 2061 Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária

0000399	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	34.265,00
			Total da Ação	34.265,00

10 301 0171 2062 Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA

0000410	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.414,00
			Total da Ação	9.414,00

10 302 0176 2066 Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

0000441	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.313,00
			Total da Ação	11.313,00
			Total da Unidade Orçamentária	55.087,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 243 5000 2080 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

0000534	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	584,00
0000535	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.740,00
			Total da Ação	6.324,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.324,00
			Total de Suplementações	**138.809,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 138.809,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Nove Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2004 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno

0000033	4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180,00
			Total da Ação	180,00
			Total da Unidade Orçamentária	180,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12 361 2007 1006 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais

0000074	4490.51 99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.766,00
			Total da Ação	32.766,00

12 361 2007 2018 Manter Atividades do Ensino - Salário Ed ucação

0000148	3390.39 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.082,00
			Total da Ação	34.082,00
			Total da Unidade Orçamentária	66.848,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

27 695 0536 2023	Manter o Setor de Turismo		
0000189 3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.066,00
		Total da Ação	1.066,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.066,00
10.100	**Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente**		
15 452 1001 2048	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000321 3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	9.304,00
		Total da Ação	9.304,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.304,00
15.150	**Fundo Municipal de Saude**		
10 301 0171 1029	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE		
0000380 4490.51 99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	95,00
		Total da Ação	95,00
10 301 0171 2064	Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL		
0000418 3190.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.310,00
0000421 3191.13 99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.100,00
0000423 3390.36 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
		Total da Ação	10.410,00
10 301 0171 2065	Manut das Ativ do Programa Equipe Multiprofissional - E-Multi		
0000428 3190.13 99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.414,00
0000429 3191.13 99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.313,00
		Total da Ação	12.727,00
10 302 0176 2066	Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
0000436 3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.855,00
		Total da Ação	31.855,00
		Total da Unidade Orçamentária	55.087,00
16.160	**Fundo Municipal de Assistencia Social**		
08 244 0137 2077	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
0000502 4490.51 99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES	584,00
		Total da Ação	584,00
08 243 5000 2080	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ		
0000530 3190.04 99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.740,00
		Total da Ação	5.740,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.324,00
		Total de Anulações	**138.809,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**138.809,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional